

ANEXO II

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.253, de 06 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 03 – ALESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 – ALESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-03, 01; Assessor Jurídico, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 – OUVIDORIA – Ouvidor, CNE-06, 01 – UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO – Chefe, CNE-06, 01 – UNIDADE ESPECIAL DE TECNOLOGIA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO – Diretor, CNE-07, 01 – GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDE E EQUIPAMENTOS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E BANCO DE DADOS – Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – Chefe, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA I – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 1 – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 2 – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA II – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 3 – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 4 – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA III – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 5 – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 6 – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE TÉCNICA – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E CRONOGRAMAS – Gerente, DFG-14, 01 – DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE – Chefe, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 – COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE LICITAÇÕES – Chefe, DFG-12, 01 – COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE EMPENHOS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE ATESTADOS DE EXECUÇÃO – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ADITIVOS CONTRATUAIS – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E LICITAÇÕES – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PLANOS PLURIANUAIS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE DIRETRIZES E ORÇAMENTOS ANUAIS – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS – Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE PROJETOS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEMANDAS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PLANOS E PROGRAMAS – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROJETOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES – Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE OBRAS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS INTERNACIONAIS – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS I – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS II – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS NACIONAIS ONEROSOS – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RE-

CURSOS ONEROSOS I – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS ONEROSOS II – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO – Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL – Coordenador, CNE-06, 01 – COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – Coordenador, CNE-06, 01 – SUBSECRETARIA DE CONTROLE ESTRATÉGICO – Subsecretário, CNE-02, 01 – COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – Coordenador, CNE-06, 01 – COORDENAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS – Coordenador, CNE-06, 01 – SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E OBRAS ESPECIAIS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-07, 02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 – GERÊNCIA DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Chefe, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRATIVO – Chefe, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO – Chefe, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE CONTRATOS – Chefe, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE CONVÊNIOS – Chefe, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE LOGÍSTICA – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – Chefe, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO – Chefe, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE ARQUIVO GERAL – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE TRANSPORTE – Chefe, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 – GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01.

ERRATA

No Decreto nº 33.243, de 04 de outubro de 2011, publicado no DODF nº 194, de 05 de outubro de 2011, página 07, que dispõe sobre a estrutura administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...10.2. COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE...", LEIA-SE: "...10.2. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E PORTAIS...", ONDE SE LÊ: "...10.5.3. GERÊNCIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO...", LEIA-SE: "...10.5.3. GERÊNCIA DA CENTRAL DE SERVIÇOS...".

No Anexo II Decreto nº 33.243, de 04 de outubro de 2011, publicado no DODF nº 194, de 05 de outubro de 2011, página 10, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO DE PREGÕES – Assessor Técnico, DFA-09, 08 – ÁREA DE ASSUNTOS DE SAÚDE – Assessor Técnico, DFA-09, 04...", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO DE PREGÕES – Apoio Técnico do Pregão, DFG-09, 08 – ÁREA DE ASSUNTOS DE SAÚDE – Apoio Técnico do Pregão, DFG-09, 04...".

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RESOLUÇÃO CGP Nº 51, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a definição das áreas prioritárias para realização de parcerias público privadas no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.965, de 18 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.157, de 26 de agosto de 2011, resolve, "ad referendum" do Plenário, que: Art. 1º Torna-se pública a manifestação de interesse do governo do Distrito Federal em estabelecer parcerias público-privadas nas seguintes áreas:

- I - sistema penitenciário do Distrito Federal;
- II - saúde pública, abrangendo as áreas de melhorias de gestão, logística de materiais e equipamentos e ampliação e modernização da rede de atendimento;